CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO

LEVANTAMENTO DE ITENS PARA SUPRIR A DEMANDA ATÉ CONCLUSÃO DO DEVIDO PROCESSO LICITATÓRIO

ITEM	DESCRICAO	EST ATUAL	ABRIL	MAIO	TOTAL	MEDIA ABR-MAI	DURAÇÃO	tipo
11	COPO DESCARTÁVEL 200ML	85	58	34	92	46	55	h
12	COADOR PARA CAFÉ	0	0	0	0	0	0	h
13	ÁGUA COM GÁS	48	84	156	240	120	12	h
14	ÁGUA SEM GÁS	60	372	180	552	276	7	h
15	PÓ DE CAFÉ	131	50	22	72	36	109	h
19	MULTIÚSO 500 ML	9	14	2	16	8	34	h

Fonte: Sistema de controle de almoxarifado E&L.

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Materiais diversos de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha e Higiene e Limpeza para reposição dos estoques desta Casa de Leis, usados nos desempenhos das atividades de trabalho.

2. DO OBJETIVO

2.1 – Aquisição de itens necessários para reposição de estoque, a fim de suprir a demanda até a conclusão do processo licitatório em curso de acordo com a média de consumo, demonstrada na planilha de Levantamento de itens para suprir a demanda até conclusão do devido processo licitatório, elaborada a partir de relatórios de quantidades em estoque, emitidos pelo sistema de almoxarifado da E&L que apontam a necessidade da presente aquisição.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 1. Justificativa:

Considerando os níveis do estoque dos itens abaixo relacionados, é necessário a reposição do quantitativo para o suprimento das demandas dos diversos setores da Câmara; Considerando que o processo licitatório não será concluído em tempo hábil, optamos em elaborar uma aquisição por dispensa de licitação para atender o disposto no item 2.1 deste termo de referência. Sendo este o segundo processo a ser aberto, observando-se que o primeiro sob o nº 3936/2023, não foi suficiente para suprir a demanda até que a licitação seja concluída. Sendo feito previsão para até 02 meses, conforme média mensal da planilha em anexo.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha e Higiene e Limpeza

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
ÁGUA MINERAL C/GÁS	Água Mineral com Gás: Esta designação refere-se às águas potáveis adicionadas de dióxido de carbono sob pressão de algumas atmosferas. Envasada em	510ML	312

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

	garrafa Pet, material transparente, de composição 500 mililitros. Com Validade não inferior a 4 meses da Data da Entrega, Marcas de referência: Hidrovita, Cristal, Indaiá		
ÁGUA MINERAL S/GÁS	Água Mineral sem Gás: Preparadas por adição às águas potáveis de princípios ativos (sais minerais ou gases) da natureza daqueles que se encontram nas águas minerais naturais, de modo a conferir- lhes aproximadamente as mesmas propriedades que estas possuem. Envasada em garrafa Pet, material transparente, de composição, 500 mililitros. Com Validade não inferior a 4 meses da Data da Entrega. Marcas de referência: Hidrovita, Cristal, Indaiá	510 ML	312
COPO DESCARTÁVEL 200 ML	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica cor natural com capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou	Pacote c/ 100 unidades	100



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

	identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender às condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. De material atóxico e validade por prazo indeterminado. Capacidade de 200 mililitros. Gramatura Miníma – 146 g/m2. Marcas de referência: Copoflex – Copobrás - Cristal	LINID	
COADOR PARA	Coador para café – Em tecido flanelado 16 cm diâmetro (Bocal) – Comprimento 28 cm – C/ aro metálico – Confeccionado em flanela 100% algodão, Cabo de madeira e arame galvanizado. Tamanho 24 x 13 x 12 centímetros. Marcas de referência; Triutil,	UNID	10
PÓ DE CAFÉ 500 GR.	PÓ DE CAFÉ 500 GR – forte, torrado e moído (tipo exportação) com selo de pureza da ABIC, embalado a vácuo, pacote com 500 grs, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no	UNID	80



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

	rótulo da embalagem. Validade mínima de 12 meses. Marcas de referência: Grão forte, Campeão, Pilão.		
MULTIÚSO 500 ML.	Multiuso 500ml Limpador Multiuso 500ml composição: Alquil Benzeno sulfonato de sódio,Álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Informação Adicional; Pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras, etc. Marcas de Referência: Veja/	UNID	48

5. DO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

- 5.1 A realização do fornecimento deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento)
- 5.2 Os materiais deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 6.1 O material deverá ser entregue na Câmara Municipal, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, bairro Centro, CEP: 29.300-170, Cachoeiro de Itapemirim, caso seja necessário a retirada do equipamento do edifício, deverá ser comunicado ao Diretor Geral.
- 6.2 O material será solicitado através da ordem de fornecimento devidamente assinada pelo diretor da Câmara municipal e o fornecedor terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para a entrega do mesmo.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o fornecimento dos materiais, conforme este Termo de Referência, bem como para

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;

7.2 – A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor Geral, para o acompanhamento do fornecimento dos materiais.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1 Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.
- 9.2 O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;
- 9.3 Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1 O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;
- 10.2 Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;
- 10.3 Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;
- 10.4 A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

11.1 - Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 – O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo são a servidora desta Casa de Leis Sílvia Carla Telles dos Santos Moraes.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2023.

Wilson Dillen dos Santos Diretor Geral da Câmara Municipal

SILVIA CARLA TELLES **DOS SANTOS**

Assinado de forma digital por SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES:02781602710 MORAES:02781602710 Dados: 2023.05.29 09:36:45 -03'00'

> Setor de Almoxarifado: Silvia Carla Telles dos Santos Moraes